

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**

INCIDENTE N. 5000075-84.2018.8.21.0026

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos e na qualidade de Administradora Judicial do GRUPO
AUTECH, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência
apresentar RELATÓRIO DE ATIVIDADES - SETEMBRO de 2020,
nos termos que seguem.

Além de indicar que não constam folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00,
no mês em referência o Grupo Recuperando indicou um quadro de funcionários ativos
constituído da seguinte forma:

<p>Matriz, CNPJ 05.652.810/0001-46: 12 colaboradores Rio Pardo, CNPJ 05.652.810/0003-08: 5 colaboradores; Montenegro, CNPJ 05.652.810/0004-99: 6 colaboradores; Itajaí, CNPJ 05.652.810/0007-31: 6 colaboradores;</p>

Se comparado ao mês anterior, o que se tem é que houve uma redução no quadro
de funcionários da filial de Rio Pardo e Itajaí, veja-se:





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Matriz, CNPJ 05.652.810/0001-46: 12 colaboradores
Rio Pardo, CNPJ 05.652.810/0003-08: 6 colaboradores;
Montenegro, CNPJ 05.652.810/0004-99: 6 colaboradores;
Itajaí, CNPJ 05.652.810/0007-31: 7 colaboradores;

Ademais, constata-se a existência de duas remunerações a título de pró-labore: R\$ 10.000,00 a Denis da Rocha Hoff e R\$ 10.000,00 a Rodrigo Baroni Melo. Quanto ao faturamento alcançado, observa-se o que segue:

Matriz – 05.652.810/0001-46: R\$ 233.093,28
Rio Pardo – 05.652.810/0003-08: R\$ 104.143,50
Montenegro – 05.652.810/0004-99: R\$ 121.856,55
Itajaí – 05.652.810/0007-31: R\$ 137.562,02

Percebe-se uma pequena variação no faturamento atingido entre as empresas se comparado ao mês anterior, contudo, percebe-se que vem sendo mantida a média. Para fins elucidativos, observe-se o faturamento alcançado no mês de Agosto:

Matriz – 05.652.810/0001-46: R\$ 243.301,40
Rio Pardo – 05.652.810/0003-08: R\$ 98.023,02
Montenegro – 05.652.810/0004-99: R\$ 145.099,50
Itajaí – 05.652.810/0007-31: R\$ 119.672,56





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Informa-se que no mês de referência não se tem ocorrência de acidentes de trabalho, bem como não há evidência de notificações/autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público.

Quanto aos créditos extraconcursais, indicou um montante na importância de R\$ 475.337,24, sendo que no mês anterior apresentou um valor final de R\$ 422.204,99. **O valor é expressivo e o Grupo deve estar atento aos mecanismos que busquem um melhor resultado quanto a tal.**

A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição. Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses.

Em 26/10/20, essa Administração Judicial reuniu-se com a assessoria de gestão e com as advogadas do Grupo Recuperando para organizar uma data para realização da continuação de uma Assembleia Virtual. Sobre a questão, será apresentada uma manifestação nos autos da Recuperação Judicial.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de SETEMBRO de 2020. Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento. No mais, ciente das documentações acostadas pela Recuperanda através do evento 53 dos autos este incidente processual.





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 27 de outubro de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

